



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PRESIDÊNCIA

Ofício n. 622/2021/GP/TJBA

Salvador, 15 de setembro de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor

Diretor Presidente JOMATELENO DOS SANTOS TEXEIRA

Instituto Nacional de Elogística Reversa – INER.

São Paulo – SP.

Assunto: Resposta - Ofício n. 037/2021 – INER – GP – BA.

Senhor Diretor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente expediente para informar as providências adotadas por este Poder Judiciário do Estado da Bahia, em face das ponderações contidas no bojo do Ofício n. 037/2021 – INER – GP – BA, pelo qual esse Instituto Nacional de Elogística Reversa informa a implantação do Sistema INER de resíduos sólidos em todo estado, com capacidade de resolver 100% (cem por cento) do problema do “lixo”, única e exclusivamente através da iniciativa privada, sem necessitar do uso de verbas públicas

A fim de bem avaliar as informações apresentadas pelo Instituto, esta Presidência determinou o encaminhamento do expediente ao Núcleo Socioambiental do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, coordenado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Fátima Silva Carvalho, para ciência e manifestação.

Neste aspecto, o NSA, por meio do Ofício n. 62/2021, que segue em anexo, manifestou-se informando que a coleta seletiva desta Corte é realizada, atualmente, pelo Programa “Recicle Já Bahia”, supervisionado pela Secretaria de Administração do Estado da Bahia (SAEB). A parceira havida com este Poder Judiciário teve início no ano de 2017 e já destinou mais de 13 (treze) toneladas de materiais recicláveis, além de outras medidas, conforme disposições contidas no Plano de Logística Sustentável – PLS.

Outrossim, destaca, o NSA, que a proposta encaminhada pelo INER, possui relevância para o adequado descarte de resíduos sólidos, com vistas à manutenção de meio ambiente equilibrado e saudável, com reduzido impacto econômico, sendo compatível com a gestão pública sustentável.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PRESIDÊNCIA

Assim, ofertadas as vertentes informações, esta Presidência, no ensejo, renova votos de elevada estima e distinta consideração, colocando-se à inteira disposição para prestar novos esclarecimentos, porventura, necessários.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em azul do Desembargador Lourival Almeida Trindade.

DESEMBARGADOR LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente